



# Coren<sup>RN</sup>

Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte

**PORTARIA Coren-RN n.º 167//2017**

*Designa fiscal do contrato celebrado entre o Coren-RN e Luzimar Lopes.*

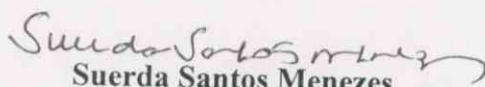
A Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Rio Grande do Norte-COREN-RN, juntamente com o Secretário da Autarquia, no uso de suas atribuições legais; **CONSIDERANDO** o artigo 67 da Lei 8.666 de 21/06/1993, a qual preconiza que a execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada por um Representante da Administração especialmente designado, permitida a contratação de terceiros para assisti-lo e subsidiá-lo de informações pertinentes a essa atribuição:


**Resolve:**

**Art. 1º-** Nomear os empregados públicos **Júlio Cesar Souza do Amaral e Fabiana Mércia da Silva** como fiscais do contrato celebrado entre esta Autarquia e o Sr. Luzimar Lopes, referente a prestação de serviços de táxi para apoiar o setor de fiscalização na Subseção de Caicó, conforme 2º Aditivo do contrato nº 11/2015- Processo de Licitação nº 031/2016 - Pregão Presencial, vigência de 01/10/2017 a 30/09/2018, no valor estimado de R\$ 20.160,00 (vinte mil, cento e sessenta reais)

**Art. 2º-** Este ato entra em vigor na data de sua assinatura com efeito retroativo a 01 de outubro de 2017.

Natal/RN, 01 de novembro de 2017.

  
**Suerda Santos Menezes**  
Coren-RN n.º 63.738-ENF  
**Presidente**

  
**Ricardo Manhães de Araújo**  
Coren-RN n.º 30.156-ENF-IR  
**Secretário**